Lei nº 2.569/2006
De: 23 de Junho de 2006

"Dispõe sobre denominações de ruas na sede do Distrito de Vilanova, neste Município e contém outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Sergio Marcos Carvalho Breder,** Prefeito do Município, no uso de minha atribuições legais, conforme me confere o Inciso VI, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas e Viela no Distrito de Vilanova, neste Município:

I - Rua Vanderlei Henrique Miranda, o logradouro público que inicia na Rua Pio de Meira, no Bar do Carlinho e termina na Rua Abílio Belonaldo próximo ao Lava jato;

II – Rua Abílio Bertoldo Belonato, o logradouro público que inicia na Rua Francisco Camilo, na casa do Senhor José Mutuca e termina na Praça Geraldo Nunes, em frente à casa da Senhora Letícia Rocha;

III – Rua Geraldo Bento Ferreira, o logradouro público que inicia na Praça Geraldo Nunes, em frente à casa da Senhora Letícia Rocha e termina na Rua Adolfo Assad, em frente à escola municipal;

IV – José Teixeira de Souza, o logradouro público que inicia na Rua Silvério Dutra, na casa da Senhora Terezinha Reis e termina na Rua José Adolfo Assad, em frente à escola municipal;

V - Rua Artur Domiciano, o logradouro público que inicia na Rua Abílio Belonato, em frente a Igreja Mistério Tabernaculo e termina na Rua Santa Mônica, na casa do Senhor José Bento Ferreira;

VI - Rua Armindo Domiciano, o logradouro público que inicia na Rua Artur Domiciano, na casa do Senhor Renato Oliveira e termina na Avenida JK, na casa do Senhor Sidnei Deniz;

VII – Rua José Aleixo de Almeida, o logradouro público que inicia na Avenida JK, na casa do Senhor José Ronaldo e termina na Rua José Lopes da Silva, na casa do Senhor Jose Gonçalves;

VIII - Rua Antônio Teixeira – o logradouro público que inicia na Rua Três Irmãos e termina na casa do Senhor Jose Mário Teixeira;

IX - Rua Farausto Bento Ferreira, o logradouro público que inicia na Rua Gerarcino Antônio Sérgio, em frente a casa do Senhor José da Neiva e termina em frente a casa do Senhor Geraldo Belonato;

X – Rua Darci Gomes, o logradouro público que inicia na casa do Senhor Evandro Gomes e termina na casa do Senhor Márcio Alexandre;

XI – Rua Juca Mota, o logradouro público que inicia na Rua Darci Gomes, em frente à casa do Senhor Altair José Mota e termina em frente a casa do Senhor José da Silva Nunes;

XII – Rua Virginia Alves dos Santos, o logradouro público que inicia na Rua Darci Gomes e termina na casa do Senhor Simeão dos Santos;

XIII – Rua Agapto Gonçalves, o logradouro público que inicia na Rua Darci Gomes e termina na Rua Dona Narcisa de Oliveira Xavier, no prédio dos Raimundo Agapto;

XIV – Rua Ademir Câmara, o logradouro público que inicia na Rua Darci Gomes e termina na Rua Dona Narcisa de Oliveira Xavier, antigo CEI;

XV - Rua Dona Narcisa de Oliveira Xavier, o logradouro público que inicia na Rua dos Emigrantes e termina na casa do Senhor José Adão;

XVI – Rua Inês Carvalho, o logradouro público que inicia na Rua Antônio Teixeira e termina na caixa d'água;

XVII – Rua Sr. Luiz Mateus das Virgens, o logradouro público que inicia na Rua Três Irmãos, na casa do Senhor Sebastião Laurindo e termina na Rua João Luiz no Dionísio;

XVIII – Rua Sr. Nestor Vitorino dos Santos, o logradouro público que inicia na casa do Senhor José Mário Teixeira e termina na casa do Senhor João Ivo Alves;

XXIX – Rua José Pereira dos Reis, o logradouro público que inicia na Rua Santa Mônica, em frente a casa do Senhor Sebastião Cordeiro e termina na Rua José Adolfo Assad, no morro do colégio;

XX – Rua Francisco Henrique Miranda, o logradouro público que inicia na Rua José Pereira dos Reis, em frente a casa do Senhor João Batista Ferreira e termina na esquina da casa do Senhor

XXI – Rua Gerarcino Antonio Sérgio, o logradouro público que inicia na Rua Pio de Meira, em frente a futura quadra de esportes e termina na esquina da casa do Senhor Elis Adriano;

XXII – Rua José Lopes da Silva, o logradouro público que inicia no final da Rua Santa Mônica, em frente à bomba d'água e termina na casa da Senhora Sebastiana Aleixo;

XXIII – Rua Maria Cruz, o logradouro público que inicia na Rua Adolfo Assad e termina na Rua Pio de Meira, em frente o vestiário do campo de futebol;

XXIV – Rua João Arcial Lopes, o logradouro público que inicia na Rua Pio de Meira e termina na casa do Senhor Onofre José Silva;

XXV – Rua José da Silva Rocha, o logradouro público que inicia na Rua Pio de Meira, no antigo posto médico e termina na Rua Abílio Bertoldo Belonato, na casa do Senhor José Francisco.

XXVI – Rua José de Paula Rodrigues, o logradouro público que inicia na Rua Darci Gomes e termina na divisa da fazenda do Gumercindo Toledo;

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as providências cabíveis para o cumprimento do Art. 1º desta Lei.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu(MG), 23 de Junho de 2006.

Sergio Marcos Carvalho Breder
Prefeito Municipal